

RESOLUÇÃO N.º 295/2022

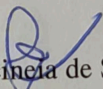
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II e V do Art.11 da Lei Municipal n.º 585/12, e considerando a reunião ordinária ocorrida em 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o reajuste do Convênio com a Associação Viver para desenvolvimento do Projeto **CORPO E MENTE CAMINHANDO POSITIVAMENTE**, para o valor de R\$2.050,00(Dois mil e cinquenta reais) mensais;

Art. 2º Aprovar o reajuste do Convênio com a Associação Viver para desenvolvimento do PROJETO CASA DE APOIO, para o valor de R\$8.000,00(Oito mil reais) mensais.

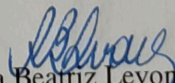
Itaperuna, 22 de novembro de 2022.


Jocineia de Souza Rodrigues
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a **Resolução n.º295/2022** do Conselho Municipal de Saúde de Itaperuna.

Itaperuna, em 22 de novembro de 2022.


Adriana Beatriz Levene Affonso
Secretaria Municipal de Saúde